

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA
E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 16H00**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA**: Realizada, em primeira convocação, em 02 de outubro de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Teams” (“Plataforma Digital”), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.
2. **CONVOCAÇÃO**: Convocados os debenturistas (“Debenturistas”) por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, em 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*”, celebrado em 22 de março de 2024, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
3. **QUÓRUM E PRESENÇA**: Presentes Debenturistas representando 92,17% (noventa e dois vírgula dezessete por cento) das debêntures da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis Em Ações da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação, de acordo com o registro de presença da Plataforma Digital (“Assembleia”), e representantes do Agente Fiduciário e da Emissora.
4. **MESA**: Presidente: Luciana Marquete; Secretário: Raphael Scattone de Albuquerque Barros.
5. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:
 - (i) Declarar o vencimento ou não das Debentures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 1º e 2º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão (“Informações Trimestrais”);
 - (ii) Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais até o dia 25 de outubro de 2025; e
 - (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.
6. **ABERTURA**: Foram eleitos a Sra. Luciana Marquete como Presidente e o Sr. Raphael Scattone de Albuquerque Barros como Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a eleição, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo sido verificado pela Presidente os pressupostos de convocação e de quórum de instalação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes,

declarando a Presidente instalada a presente Assembleia em primeira convocação, sem objeções, dispensada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES:

- i. Debenturistas representando 92,17% (noventa e dois virgula dezessete por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, pelo não vencimento das Debêntures;
- ii. Debenturistas representando 92,17% (noventa e dois virgula dezessete por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia; e
- iii. Debenturistas representando 92,17% (noventa e dois vírgula dezessete por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (iii) da Ordem do Dia.

8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, tendo antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes/por debenturistas em número suficiente para a validade das deliberações ora tomadas.

[Confere com o original lavrado em livro próprio.]

Barueri, 02 de outubro de 2025.

Luciana Marquete
Presidente

Raphael Scattone de Albuquerque Barros
Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 16H00

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Nome: Alexandre Rodrigues
Representante Legal

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Representante Legal

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Razão Social Participante	CNPJ
FUNDO DE CRÉDITO E RECEBIVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.633/0001-03
FUNDO DE GESTAO DE ATIVOS DE CRÉDITO - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.610/0001-07
BANCO ABC-BRASIL S/A	28.195.667/0001-06
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	90.400.888/0001-42